



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 182/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX** do art. 68 da LOM, combinados com a **Lei 969/2020**; **Lei n.º 1094/2022** e **Lei n.º 1119/2022**, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª. VANDA APARECIDA MENEGUCI DE PINHO para exercer o **CARGO COMISSIONADO** de **Coordenador de Saúde Mental, simbologia CC 09**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSIONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de julho de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ